



PREFEITURA DE
QUIXADÁ



CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico <https://quixada.ce.gov.br/>, o aviso de Dispensa nº 12.002/2025-DE, na forma do § 3º do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE E EVENTOS, torna público que realizará as 09:00 do dia 14 de julho de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 12.002/2025-DE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STANDS PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DO EMPREENDEDOR DE QUIXADÁ QUE SERÁ REALIZADA ENTRE OS DIAS 17 A 19 DE JULHO DE 2025 POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. . Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho e no endereço eletrônico: <https://quixada.ce.gov.br/>.

Quixadá/CE, 09 de julho de 2025

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva
Agente de Contratação